



ATA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO DISTRITO FEDERAL - CAE/DF

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 14h40, por meio de videoconferência, em virtude da necessidade de isolamento social, que se deve às orientações das autoridades sanitárias e ao decreto Nº 40.583, de 01 de abril de 2020, sob a Presidência do Conselheiro Thiago Ferreira Dias, foi realizada a **19ª Reunião Ordinária** que teve como pauta: 1) Leitura da minuta da ata da reunião anterior, previamente enviada por e-mail; 2) Controle de ofícios enviados e recebidos; 3) Prestação de Contas de 2019 e 2020; 4) Aquisição de alimentos de 2021; 5) Secretaria Executiva e; 6) Encaminhamentos. Estiveram presentes os conselheiros que assinam esta ata eletronicamente e estavam ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros: Maíra Ribeiro Pereira Castro, representante da Sociedade Civil OSPAN-UNB, Nathália Lopes Mourão, representante da DANMS, Wellington Ricardo Lazaro Pinto, representante da DANMS e Francisca de Almeida Xavier, representante da ASPA. O Presidente Thiago Ferreira Dias iniciou a reunião, com a leitura da Pauta. 1) **Leitura da minuta da ata da reunião anterior, previamente enviada por e-mail.** A Secretaria Executiva Luciana Halushuk prosseguiu com a leitura da ata da 19ª Reunião Ordinária do CAE/DF. 2) **Controle de ofícios enviados e recebidos.** A Secretaria Executiva Luciana Halushuk informou que foram enviados os seguintes ofícios: ofício 63/2021, denúncia acerca da morosidade da SEEDF no envio das respostas solicitadas pelo Colegiado do CAE, frente ao iminente retorno das aulas; ofício 64/2021, solicita detalhamento do orçamento e execução financeira da alimentação escolar em 2020; ofício 65/2021, solicita remarcação de reunião presencial com Secretário de Educação; ofício 67/2021, detalhamento das notas fiscais referentes aos pagamentos de alimentação escolar dos anos de 2019 e 2020; ofício 68/2021, confecção de crachás de identificação para conselheiros do CAE-DF; ofício 69/2021, solicitação de agendamento de reunião junto à Senhora Promotora de Justiça Márcia; ofício 70/2021, solicita informações sobre projetos especiais no que tange a alimentação escolar e terceirização; ofício 72/2021, solicitação de celeridade na exoneração a pedido da atual Secretária Executiva e nomeação da indicada pelo CAE; ofício 73/2021, solicitação de informações a respeito do planejamento para atender o PAE/DF, no período das aulas remotas; ofício 74/2021, solicitação de informações a respeito da aplicação da Lei Distrital nº 5.771, de 14/12/2016 nas aquisições de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender o PAE/DF. Em seguida relaciona os seguintes documentos recebidos: ofício nº 12/2021 SUAG, convite para 1ª reunião de 2021 do Fórum de Acompanhamento da Alimentação Adequada das Escolas do Distrito Federal, no dia 24/03/2021, às 9h; ofício 535, resposta ao ofício nº 24/2021: solicitação de informações, Chamamento Público 2021 – Agricultura Familiar. Despacho SUAG/DICOS/GPESQF; ofício 114 (SEPE), resposta ao ofício nº 70/2021: Informações sobre projetos que incluem a alimentação escolar para estudantes da Rede de Ensino Pública do DF; ofício 560, resposta ao ofício 23/2021: questionamentos CAE sobre alimentação escolar - 2021; despacho SUPLAV, resposta ao ofício nº 02/2021: solicitação de computador para utilização do conselho; nota técnica nº 64- CGDF, resposta ao ofício nº 94/2020: alunos da rede pública de ensino do DF sem alimentação escolar; despacho DIAE/GAF AE, resposta ao ofício nº 64/2021: detalhamento do orçamento e execução financeira da alimentação escolar em 2020; comunicação PROEDUC, resposta ao ofício 69 marcando reunião com o CAE para dia 08/03; ofício 100/2021 (PROEDUC), solicita encaminhamento de cartões escolares (indicando os cartões com alto teor de açúcar, biscoitos) e se há cartões para alunos com necessidades especiais de alimentação. (Prazo 10 dias); despacho DIAE/GAF AE, resposta ao ofício nº 67/2021: detalhamento das notas fiscais referentes aos pagamentos da alimentação escolar nos anos de 2019 e 2020; ofício 754, resposta ao ofício nº 73/2021: solicitação de informações a respeito do planejamento para atender o PAE/DF, no período das aulas remotas. 3) **Prestação de Contas 2019/2020.** O Presidente Thiago Dias, passa a palavra para Conselheira Cristina Guedes que solicita esclarecimento sobre os ofícios enviados e recebidos, relata que os mesmos sempre foram enviados, o que não está acontecendo, pergunta ainda sobre o convite da DIAE para participar da Reunião do Fórum da Alimentação Adequada, em que foi enviado o convite, mas não o link para participação da reunião, a Conselheira solicita que seja enviado um ofício perguntando à DIAE o que aconteceu. A Conselheira Lucelita Reis, reforça os questionamentos da Conselheira Cristina Guedes e complementa solicitando que também seja encaminhado para o FNDE, as atas das últimas reuniões do CAE para que eles tomem conhecimento do que está acontecendo e possam ajudar. O Presidente Thiago Dias, pede desculpas e justifica que a questão referente ao encaminhamento dos ofícios foi um erro, devido ao acúmulo de demandas encaminhadas à Presidência e pede que todos os ofícios encaminhados à Presidência sejam encaminhados também aos Conselheiros e que em toda sexta-feira seja repassado aos Conselheiros um levantamento com ofícios enviados e recebidos na semana. A Conselheira Lucelita Reis, reforça que em contato com o FNDE, foi orientada a encaminhar as atas do CAE ao FNDE para que eles possam ajudar, uma vez que a própria sobrecarga de trabalho de todos os Conselheiros e da Presidência tem relação com questões que estão acontecendo e que a Secretaria de Educação não toma nenhuma providência. O Presidente Thiago Dias, agradece a iniciativa da Conselheira e complementa que também será repassado ao Ministério Público e Tribunal de Contas. Afirma que já tem um ofício pronto e que ao final da reunião irá assinar para que seja encaminhado e que colocará em votação o envio das atas do FNDE, embora ache desnecessária a votação, uma vez que as atas são públicas. Continua sua fala agradecendo o trabalho da Secretaria Executiva e diz que o que está acontecendo não tem relação com a mesma, e pergunta se já recebeu resposta ao ofício encaminhado à Secretaria Executiva da SEEDF sobre a substituição da Secretaria Executiva do CAE. A Secretaria Executiva esclarece que o Secretário Executivo da SEEDF pediu manifestação da SUAG, sobre necessidade ou não de substituí-lo para o nome indicado pelo CAE, para que o mesmo possa ter subsídios para tomada de decisão. A Secretaria Executiva, Luciana Halushuk informa que não tem resposta da SUAG para o ofício até o momento. O Presidente Thiago Dias, informa que recebemos um ofício do Conselho Regional de Nutrição em que o Conselho comunica ao CAE, denúncia de uma servidora da Carreira de Analista/Nutrição, em que a mesma afirma a irregularidade de lotação indevida de nutricionista fora da área técnica do PNAE. O Presidente Thiago Dias, afirma que devido a esse ofício do CRN foi possível compreender a saída das servidoras Gabriela e Helaine do CAE, porque as duas são da área técnica da nutrição e já temos uma orientação do Tribunal de Contas para que todas as nutricionistas estejam lotadas nos setores técnicos de desenvolvimento do PNAE. O Presidente Thiago Dias, solicita a comissão das Conselheiras Karla e Cristina para que dessem uma olhada nesse ofício e para ver o que podemos fazer. Voltando ao tema da Prestação de Contas de 2019 e 2020, o Presidente Thiago Dias, afirma que não sabe se a SEEDF já inseriu no SIGECON, a prestação de Contas, gostaríamos de adiantar essa discussão, mas como não temos resposta sobre a substituição da Secretaria Executiva, achamos melhor esperar um pouco para não começarmos com uma pessoa e depois ter que passar tudo de novo para outra pessoa, o presidente Thiago Dias passa a palavra para Conselheira Cristina Guedes, a Conselheira registra que para fazer a prestação de contas só o Presidente pode acessar o SIGECON e ver se a SEEDF já mandou os relatórios de prestação de contas, outros estados já estão conseguindo fazer, se não tiver sido colocado pela SEEDF o conselho deve comunicar ao FNDE. O relatório de 2019 já tem todo o subsídio para responder o relatório da prestação de Contas, mas nós ainda não fizemos o relatório de 2020 que subsidiaria a prestação de contas de 2020, justamente por conta da Secretaria Executiva ter saído de férias e ainda ter muito documento atrasado, a SEEDF pode pedir prorrogação mas não sabemos se eles pediriam. O Presidente Thiago Dias pede para Secretaria Executiva encaminhar o link do SIGECON. A Secretaria Executiva esclarece que a SEEDF enviou as planilhas com gastos, valores e notas fiscais referentes a 2019 e 2020, bem como especificações quanto as fontes dos recursos e afirma a necessidade de checar, porque acredita que as planilhas podem estar disponíveis no SIGECON. O Presidente Thiago Dias, afirma que quando estava checando os valores, no site da Transparência, observou uma discrepância muito grande entre os valores de 2019 e 2020. Solicitou que a Secretaria Executiva envie a todos Conselheiros, separadamente dos ofícios, as planilhas e notas referentes a prestação de contas de 2019 e 2020. Informa ainda, sobre esse assunto, que devido a pandemia não será possível uma reunião presencial, mas sugere que cada um faça a análise das planilhas e que depois possam discutir o que cada um observou. O Presidente Thiago Dias, abre para complementação de outros Conselheiros sobre o assunto. A Conselheira Lucelita Reis, informa que pela resolução 26, decreto 77 a Secretaria de Educação tem o dever de entregar todos os documentos, solicita a impressão de todos os documentos referentes a prestação de contas para que ela possa analisar, e também as últimas atas. Ainda reforça a necessidade de pedido de justificativa, via ofício, sobre o Convite enviado pela DIAE/SUAG para participação na Reunião do Fórum da Alimentação Escolar Adequada pois, até o momento não sabemos o que aconteceu, se a reunião foi desmarcada ou se esqueceram de enviar o link para reunião. 4. **Aquisição de Alimentos 2021.** O Presidente Thiago Dias, esclarece que precisaríamos fazer dois ofícios para SUAG, pois não temos informação sobre a compra de alimentos, o ano passado tivemos muitos problemas com isso, porque o dinheiro não foi utilizado para compra de alimentos, foi utilizado apenas para depósito no cartão e a distribuição de alimentos foi feita dos artigos da agricultura familiar que já tinham sido comprados, ou seja do saldo que já existia, solicita um ofício para SEEDF esclarecer sobre essa questão e sobre a participação dos Conselheiros no processo. A Conselheira Karla Carvalho, afirma que pedir um calendário de reunião para análise dos gêneros é desnecessária, porque eles enviam e depois fazem ajustes, não avisam e nós ficamos sem saber de nada. Nós na realidade precisamos nos alinhar, termos algumas reuniões em menor prazo de tempo, para conversarmos, percebermos que quem está com a caneta resolve, decide e depois nós só ficamos sabendo e essa prestação de contas está próxima. Junto com o pedido que a Secretaria Executiva vá fazer é importante pedir não só os pregões que estão em finalização, as informações das contratações das empresas para fornecer alimentos, e devemos pedir também o que a Secretaria está fazendo em relação a disponibilização de álcool, das pias para higienização das mãos, além da questão da alimentação e dos refeitórios, por meio da pesquisa coordenada pela Cristina vimos que 60% das escolas do DF não tem refeitório, temos muitas informações que precisam ser atualizadas, para nós ficarmos bem cientes do que está acontecendo, e não sermos pegos de surpresa. O Presidente Thiago Dias, complementa dizendo que também vamos fazer um ofício denunciar porque já começaram as aulas e até agora os alunos não estão recebendo alimentação, lembrando que o sistema do cartão alimentação teve data limite até fevereiro. Um total de 36.000 famílias não tinham utilizado o valor e o cartão foi bloqueado, algumas famílias entraram em contato comigo perguntando se entraria o valor da alimentação escolar referente a esse mês. Até agora não tem nenhum tipo de planejamento. É muito grave pois, desde o ano passado, percebemos que não deram encaminhamentos aos planejamentos que poderiam ser antecipados em relação a alimentação. Percebemos que não tem nada em relação a compra de gêneros, nem no cartão, nem para distribuição de cestas verdes. O Presidente Thiago Dias, pede para Conselheira Maria Cristina, falar um pouco sobre o ofício que recebemos do Ministério Público com solicitação de esclarecimentos sobre alimentação escolar de 2017 e 2018. A Conselheira Cristina Guedes, esclarece que o Conselho pediu informações sobre como a SEEDF iria fazer com início das aulas remotas e a Secretaria deu respostas evasivas, informaram que inicialmente iriam comprar os gêneros, só que depois veio o lockdown e eles paralisaram tudo, sabemos que esse é um processo longo. A Conselheira Cristina Guedes, acredita que não tem nada de gêneros nos depósitos, e questiona como as aulas começaram amanhã e eu vou comprar hoje? É necessário um planejamento. Sobre o ofício da PROEDUC, em 2017 e 2018 o Conselho fez algumas denúncias ao Ministério Público sobre os poços artesanais de algumas escolas, da água que não era tratada, sobre transporte de gêneros, outra sobre os cartões dizendo que não tinham o *per capita* e algumas composições nutricionais que até hoje estão do mesmo jeito, e também sobre a infraestrutura. A resposta sobre a Infraestrutura, a SEEDF mandou o plano de obras de 2019/2022, só que em 2012 o Tribunal de Contas fez uma fiscalização e viram também essa questão da infraestrutura, mostrando várias irregularidades, das quarenta e cinco escolas listadas o Tribunal mostra o quanto foi investido em valores que seriam destinadas a essas reformas, ou seja, no início apenas 33% do valor destinado às reformas era de fato aplicado e ao final de quatro anos observaram uma queda para 13% do valor destinado. De vinte em vinte anos, três escolas de fato são reformadas. Sobre o transporte, na época, era para ser contratada um número de empresas e não foi obedecido o número adequado e assim algumas escolas tiveram que fazer o transporte em carro próprio. Em relação aos cartões não tinham *per capita*, não tinham a composição nutricional e o Tribunal pegou os cartões de 2019 que estão na página da SEEDF e analisou, o que estávamos falando de 2017 era que o cartão tinha muito biscoito, pipoca e haviam muitas reclamações. A SEEDF em resposta relatou que os cartões de 2019 já constavam com várias mudanças, por exemplo inclusão de frutas e legumes, só que o cartão ainda continua sem o *per capita*. A Conselheira Cristina Guedes, segue esclarecendo que, no cartão das creches devem ser observadas várias recomendações, por exemplo a consistência que deve ser adequada a faixa etária do aluno e muitas vezes o cartão é um só para várias faixas etárias que compõem as creches, e em 2019 continuava com muito biscoito. O FNDE recomenda que as crianças menores de 3 anos não podem receber esses alimentos e as falhas contatadas. Só que o Tribunal entendeu que essas respostas estavam satisfatórias e arquivaram o processo. E agora o PROEDUC pede para o Conselho se manifestar se ainda tem alunos que estão sem cartões para alimentação especial e se os cartões desse ano estão adequados. Sobre os depósitos desse ano, a Conselheira afirma que juntamente com a Conselheira Raissa já deram uma analisada, mas ainda demandam um trabalho e então solicitamos uma dilação de prazo para o envio da resposta. A Conselheira Cristina Guedes registra ainda, que irá analisar o relatório do TCU e vai colocar a nossa opinião para todo mundo ver e poder elaborar a resposta. O Presidente Thiago Dias, pede um tempo também, pois vai ver a relação das escolas que tem poços, para ver se o problema foi de fato sanado. A Conselheira Cristina Guedes, sugere que quando formos enviar a resposta seja encaminhado, em anexo, os relatórios que temos. O Presidente Thiago Dias, acrescenta que em relação ao transporte de fato houve mudanças. Solicita à Conselheira Cristina que esclareça sobre uma resolução do Estado de Goiás, de orientações que foram criadas para esse contexto da pandemia. A Conselheira Cristina Guedes esclarece que o Tribunal de Contas de Goiás junto com o Ministério Público, criou um decreto baseado nas recomendações sobre a pandemia, e dentre várias coisas, citam que a alimentação escolar não pode faltar na atual conjuntura. O Presidente Thiago Dias, complementa que além disso o Governo de Goiás lança também um decreto oficializando as medidas, na parte da alimentação, de como deveria ser a distribuição. O Vice-Presidente Paulo Roberto Silva, registra sua indignação sobre o direito que está sendo negado aos nossos estudantes, uma vez que a alimentação escolar não está sendo distribuída. Informa que na última semana visitou algumas escolas para verificar a questão das reformas, uma escola optou por fazer salas pedagógicas com os recursos obtidos e a outra fez uma reforma na cozinha e no depósito que ficou excelente, essa escola é do Núcleo Bandeirante e pode servir de modelo para as demais. O que estamos verificando com essas reformas é que não estão sendo reformados depósitos, refeitórios e cozinhas. Nós estamos observando esse desconhecimento da SEEDF com nossos alunos, pois as aulas começaram e não tem nada de alimentação escolar para nossos alunos. O Vice-Presidente Paulo Roberto Silva, afirma ainda que, em uma das escolas perguntou à diretora como estavam essas crianças em ensino remoto em relação a alimentação, e a mesma informou que muitas crianças necessitam do alimento, ela não sabia se eles estão recebendo algum recurso no cartão. Os diretores não tem informações sobre como a alimentação escolar irá chegar aos alunos. O Vice-Presidente Paulo Roberto Silva, prossegue relatando que as aulas começaram dia oito de março, e até agora a SEEDF não divulgou nenhuma informação sobre a alimentação escolar, sabemos que temos recursos, a SEEDF tem investido muito em outros ramos, optou por distribuir dinheiro no cartão, mas nem todos os nossos alunos estão recebendo, nós temos que ofertar alimentação escolar para todos os alunos da Rede Pública de Ensino, isso que é o correto. O Presidente Thiago Dias, registra que segundo informações das famílias o recurso disponibilizado no cartão está cortado. O Vice-Presidente Paulo Roberto Silva, acrescenta que essa legislação que foi criada no Estado de Goiás especifica sobre a alimentação escolar é um exemplo do compromisso, inclusive destacando os valores depositados nos variados cartões, bolsa família e cartão alimentação. O Vice-Presidente Paulo Roberto Silva, solicita que conste em ata a sua sugestão para que o GDF crie um cartão único para os alunos, como o cartão do vale transporte, em que todos os alunos recebem o valor referente à alimentação escolar, até para facilitar o controle, pois como foi feito, acredita que nem mesmo, a SEEDF tem o controle dos gastos distribuídos nos variados cartões. Sugere que o CAE escreva uma nota para divulgar na mídia, informando o que a SEEDF está fazendo com os alunos. As aulas começaram e o ensino remoto ou não, os alunos já deveriam estar recebendo recursos referentes a alimentação escolar. O Conselheiro Nivaldo Felix, reforça a sugestão do Vice-Presidente, em relação ao cartão da alimentação escolar, onde todos os recursos referentes a mesma possam ser centralizados. Informa ainda que em contato com a diretora da DIAE que não é mais da SIAE, a mesma explicou que está entrando em contato com o BRB para fazer um novo convênio para que sejam carregados e cadastrados novamente os cartões. O Conselheiro Nivaldo Felix, prossegue relatando que ao cobrar da SEEDF a questão referente aos cartões, foi dito que a SEEDF utilizou o banco de dados da bolsa família e que apesar de ter sido aberto para outras famílias se inscreverem, muitas não se inscreveram, por isso que o número de alunos que receberam o benefício não atingiu a totalidade dos alunos. O Conselheiro Nivaldo Felix, vai levar a sugestão do cartão único para que a SUAG possa avaliar e ainda reforçar a necessidade de garantia do depósito para todos alunos e não apenas para aqueles que recebem Bolsa Família, que perfazem apenas 20% dos alunos. O Conselheiro Nivaldo Felix, acrescenta ainda que em relação aos cartões em contato com a diretora da DIAE, a mesma informou que tem encaminhado os ofícios e que alguns pregões que foram feitos estão prontos para serem lançados para aquisição, outros foram suspensos temporariamente. O Conselheiro Nivaldo Felix afirma que irá encaminhar para o conselho o número dos processos de todos os pregões, de acordo com relatório enviado pela DIAE. A Conselheira Lucelita Reis, registra que o CAE deve saber como está a questão do recurso, onde está, como será utilizado e por que não foi disponibilizado para as famílias e também gostaria de saber se com esse desdém que estamos passando, se essas atas serão encaminhadas para o FNDE. Questiona sobre as reformas das escolas e percebe que segundo a listagem constante no plano de obras poucas estão sendo reformadas, e ainda sobre como o CAE conseguirá de acordo com suas atribuições, cumprir com suas obrigações, sem o apoio, sem estrutura, e recursos humanos necessários para desenvolver suas atividades. Se não fizemos nada a SEEDF não fará. A Conselheira Lucelita Reis, esclarece que o CAE é um órgão de controle, independente do GDF/SEEDF. O CAE não precisa inclusive ficar na sala da SEEDF. Sobre a Secretaria Executiva de acordo com a legislação, no decreto 37, artigo 05, inciso 12, o CAE referenda e indica a Secretaria Executiva, no artigo 07 diz que a Secretaria nomeia, ou seja tudo que está acontecendo não está de acordo com a legislação, e é má gestão. O Vice-Presidente Paulo Roberto Silva, sugere que seja marcada uma reunião com o FNDE, relata que é importante encaminhar os ofícios, mas é necessário também uma reunião. O Presidente Thiago Dias, registra ainda que sobre a aquisição de alimentos, o problema é que o cartão enviado retrata o que deveria ter, e não é o que tem, para ter o cartão precisaria ser feita a compra dos gêneros, os cartões dessa forma ficariam inúteis. A Conselheira Maria Cristina, esclarece que os cartões estão sem *per capita*. O Conselheiro Thiago Dias, ainda complementa que as compras não podem ser feitas sem *per capita* e as cestas verdes (2020) não tinham *per capita*, embora tenha sido cobrado pelo CAE, na hora dos pregões é importante também ter o preço da logística porque se não, nenhuma empresa irá se interessar em concorrer. Registra ainda que algo que deveria ter celeridade, entra em uma morosidade excessiva e os alunos muitas vezes que estão passando fome, o que é uma realidade para muitas famílias, ficam sem o benefício. 5. **Secretaria Executiva.** O Presidente Thiago Dias, fala que já foi mandado ofício para o Secretário Executivo Fábio e solicita que o Vice-Presidente explique sobre a indicação da Secretaria Executiva. O Vice-Presidente Paulo Roberto Silva, explica que essa situação da Secretaria Executiva do CAE, já vem se prolongando desde o ano passado e parece que a SEEDF não quer que o CAE cumpra com as suas obrigações, estivemos reunidos com o Secretário Fábio e levamos o nome da técnica que julgamos adequada para o cargo, tendo em vista o conhecimento dela na área de alimentação escolar. O Secretário Executivo da SEEDF, informa que a indicação do Secretário Executivo do CAE é prerrogativa da SEEDF, uma vez que o CAE não tem servidores e que eles são empossados pela SEEDF. O Vice-Presidente Paulo Roberto Silva, esclarece que segundo a legislação sabemos que não é assim, por isso estamos empenhados em colocar alguém indicado por nós, e que estamos precisando resolver o mais rápido possível, temos conselheiros que estão fazendo o trabalho da parte de nutrição e que estão sobrecarregados, porque tem temas tratados que são específicos da área técnica da nutrição. O Secretário Executivo, disse que irá analisar as indicações das servidoras e diante disso já fizemos um documento para o FNDE para que eles nos apoiem, estamos percebendo que além do conhecimento técnico, uma pessoa só não consegue desempenhar todas as funções devido à grande demanda que observamos, o que está atrasando nossas atividades. Nós não temos acesso ao SEI do CAE, no caso de uma doença do servidor, fica tudo parado. Acreditamos que isso não seja correto. A Conselheira Lucelita Reis, reforça a fala anterior dizendo que de acordo com o regimento interno do CAE, compete a SEEDF garantir a infraestrutura necessária e plena para o Conselho, nomeando servidor de carreira da SEEDF para exercer a função de Secretário Executivo do CAE, ficando subordinada ao Presidente do CAE, e cabe ao Conselho a qualquer tempo pedir substituição caso necessário, dos servidores. E inclusive o Presidente, Vice-Presidente e todos conselheiros devem ter acesso ao SEI, essa sonegação de informações não pode existir. O Presidente Thiago Dias, afirma que mesmo durante as férias da Secretaria Executiva, Luciana Halushuk, ela teve a preocupação de passar todas as informações do SEI e disponibilizou à presidência as senhas dos e-mails. Esclareceu ainda que o secretário executivo pode até ser de outra área, mas que deve ter o apoio pelo menos de um técnico da área, até porque muitas vezes é necessária uma análise mais profunda de uma questão de cartão, ou nutricional ou até mesmo na escrita de ofícios que demandam um conhecimento técnico mais apurado. O grande problema da atual Secretaria Executiva está sendo esse, embora desempenhe bem a função de secretária está sem apoio técnico. As servidoras que nós pedimos, baseamos a escolha no currículo e no trabalho que elas vem desenvolvendo, na área técnica da SEEDF. O CAE tinha duas nutricionistas para conseguir lidar as demandas. Acrescenta que por mais que a indicação seja da SEEDF, o veredito é dos conselheiros. A Conselheira Lucelita Reis, acrescenta que devemos reforçar ao FNDE que os conselheiros estão sobrecarregados, voluntariamente tem executado o trabalho da Secretaria Executiva, da área técnica, da SEEDF, e dos próprios Conselheiros. 6. **Ordem do dia:** é colocado em votação sobre a concordância ou não de encaminhar ao FNDE ofício pedindo reunião virtual, ofício encaminhando as atas do CAE ao FNDE, o ofício denuncia sobre tudo o que está acontecendo na alimentação escolar em 2021 (FNDE, PROEDUC, TCU e demais órgãos de controle), ofício à SUAG sobre a reunião do Fórum de Alimentação Escolar Adequada, todos presentes concordaram com os encaminhamentos. A Secretaria Executiva pede esclarecimentos sobre se os ofícios devem ser elaborados com os temas das diferentes irregularidades, em um mesmo ofício, ou se devem ter as temáticas separadas em ofícios diferentes. O Presidente Thiago Dias, sugere que seja encaminhado em ofícios diferentes para nós não correrem o risco de não termos todas as respostas. A Conselheira Karla Carvalho, sugere que sejam enviados tudo no mesmo ofício contextualizado em uma ordem cronológica. Colocado em votação todos concordaram com o envio do ofício denúncia com todas as irregularidades juntas e contextualizadas. 7) **Encaminhamentos.** Elaborar e encaminhar ao FNDE ofício pedindo reunião virtual, ofício encaminhando as atas do CAE ao FNDE, ofício denuncia sobre as irregularidades do que estão acontecendo na alimentação escolar em 2021 (FNDE, PROEDUC, TCU e demais órgãos de controle), ofício à SUAG sobre a reunião do Fórum de Alimentação Escolar Adequada e sobre o planejamento da alimentação escolar em 2021. A Conselheira Karla Carvalho,

sugere que antes do encaminhamento do ofício denúncia, este deve ser encaminhado aos Conselheiros para apreciação e após o envio, deve ser avisado no whatsapp. O Presidente Thiago Dias, sugere também que cada Conselheiro depois compartilhe com a entidade que é representante o ofício denúncia, após concluído, para divulgação. Não tendo mais nada a tratar e não havendo mais solicitação do uso da palavra, o Presidente Thiago Dias declara encerrada a reunião. Assinam esta ata os presentes.

Presidente Thiago Ferreira Dias (Pais de Alunos - ASPA)

Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRA-DF)

Nivaldo Vieira Felix (Poder Executivo - SEEDF)

Ricardo Gama (SINPRO-DF)

Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF)

Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA)

Gabrielle Costa da Silva (Pais de Alunos- ASPA)

Maria Cristina Guedes de Souza (Sociedade Civil - CRN-1)

Raissa Valente Staffuzza (Sociedade Civil - OSB-DF)

Adriana Cruz Vaz (Sociedade Civil - ACELBRA-DF)

Karla Lustosa de Mello Carvalho (Sociedade Civil - OSB-DF)

Ivan Engler (Sociedade Civil - Agricultura Familiar)

Luciana de Amorim Halushuk (Secretária Executiva)



Documento assinado eletronicamente por **IVAN ENGLER**, RG nº.1425351- SSP - DF, **Usuário Externo**, em 14/10/2021, às 19:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Lustosa de Mello Carvalho**, RG nº. 2298035 ? SSP-DF, **Usuário Externo**, em 18/10/2021, às 09:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA**, RG nº 724468 SSP-DF, **Usuário Externo**, em 18/10/2021, às 11:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERREIRA DIAS** - RG nº. 2211574 - SSP/DF, **Usuário Externo**, em 18/10/2021, às 11:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA GUEDES DE SOUZA**, RG nº. 1350348 ? SSP-DF, **Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 12:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCELITA SANTOS REIS**, RG nº 3069331 - SSP DF, **Usuário Externo**, em 26/01/2022, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= 72030109 código CRC= 145B7CBE.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phénicia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF

00080-00105800/2019-46

Doc. SEI/GDF 72030109